

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 1.679

Aprova alterações na redação do Manual de Procedimentos
de Cobrança e Recuperação de Créditos da FUNDARTE

O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

em reunião ordinária do dia 04 de setembro de 2024, por unanimidade, aprovar as alterações na redação do Manual de Procedimentos de Cobrança e Recuperação de Créditos da FUNDARTE:

- devido à atualização do Regimento Interno da FUNDARTE em 2023, faz-se necessário o ajuste dos dispositivos do Regimento Interno citados no Manual de Cobranças, que são eles: art. 6º, §1º e §2º; art. 7º § 1º e art. 61;
- alteração da redação do artigo 13, proporcionando o trancamento de matrícula, do curso de teoria da música,
- a partir do módulo fundamental e inclusão de parágrafo único ao art. 17, ampliando o número de faltas, por semestre, para os alunos do curso básico de dança (Ballet Clássico), a partir do Módulo Básico.

Montenegro, 04 de setembro de 2024.